CHEGA

De violência contra as mulheres

O MOVIMENTO DE MULHERES E FEMINISTA DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA vem por meio deste MANIFESTO registrar o profundo inconformismo diante das graves violações de direitos das mulheres. As estatísticas demonstram que as previsões legais não são devidamente aplicadas e, tampouco, respeitadas. A sociedade patriarcal e machista naturaliza a violência principalmente neste momento de golpe de estado.

Os dados do Ministério Público do Paraná registram **418 feminicídios** tentados ou consumados, desde a aprovação da Lei nº 13.104/2015. Desses, **47 casos aconteceram em Curitiba**. Outra característica relevante para a análise desses dados é que o suspeito da conduta criminal é, na maioria das vezes, **parente próximo** da vítima.

Entre os casos registrados em Curitiba, 23 foram cometidos pelo cônjuge ou companheiro, 8 pelo ex-cônjuge ou companheiro, 2 pelo ex-namorado, 1 pelo filho, 7 pelo atual namorado, 5 por outros e 1 não foi informado. Lembrando que, há um lapso temporal entre o fato e a comunicação dele ao MP. Então, esses números são relativos aos casos que já estão sob os cuidados do Ministério Público. Importante destacar que essas mortes são registradas com base na ideia biológica de mulher, ou seja, as mulheres trans e as travestis não integram esses dados.

A OMS (Organização Mundial da Saúde) constatou que o **Brasil é o quinto país mais violento para mulheres**. E, segundo o Mapa da Violência de 2015, entre 2003 e 2013, o número de mulheres negras vítimas dessas agressões aumentou cerca de 54%.

O Brasil é signatário de vários instrumentos internacionais que determinam a proteção específica para as mulheres, dos quais podemos citar, por exemplo, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher; a Declaração Sobre A Eliminação Da Violência Contra As Mulheres Proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.

E justamente pela existência e plena vigência dessas normativas que, após uma incessante luta, inclusive, através de denúncia pelo movimento feminista à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, o **Brasil foi condenado por não dispor de mecanismos suficientes e eficientes para proibir a prática de violência doméstica contra a mulher**. Dessa condenação foi encampada a tarefa de aprimorar a legislação e aprovou-se Lei Maria da Penha em 2006.

Mas, mesmo assim o Estado brasileiro, ainda, repete diariamente e com muitas mulheres inúmeras violações direitos. Os índices de violência aumentam assustadoramente. Os casos de feminicídio estampam as páginas policiais todos os dias.

CHEGA

De violência contra as mulheres

Entre os diversos tipos de violação à integridade e à dignidade humana das mulheres, temos a violência doméstica e familiar, violência sexual, lesão física ou moral e psicológica, feminicídio, violência de gênero na internet, violência contra mulheres lésbicas, bi e trans e violência e racismo, tanto na esfera pública quanto na privada. Mulheres de todas as idades e classes sociais, mulheres dos espaços urbanos, rurais, das periferias, das regiões metropolitanas, etc., estão sendo **assassinadas pela sua condição de serem mulheres.**

Nosso País possui graves índices de violência contra as mulheres. Segundo estatística recente, **a cada 4 minutos uma mulher é vítima de agressão**, e o índice mais drástico, **a cada 11 minutos uma mulher é estuprada,** acontecem com frequência estupros coletivo, o Brasil é o sétimo país no ranking de assassinato de mulheres dentre 84 países. Os números são maiores do que os de todos os países árabes e africanos. No caso das mulheres negras periféricas os índices de violência são os mais agressivos e com tendência a aumentar.

As delegacias especializadas para o atendimento das mulheres não suportam a demanda, estão precarizadas, com servidores sem qualificação necessária, ausência de estrutura adequada para prestar o devido atendimento às mulheres em situação de violência. **A Casa da Mulher Brasileira de Curitiba não oferece o serviço integral que deveria**, pois não há o núcleo da Delegacia da Mulher instalado em seu interior como prevê o projeto original. Falta planejamento público e orçamento para que os espaços que já existem funcionem de acordo com as leis e faltam políticas públicas efetivas para combater as bases do problema.

Violência contra a mulher é estrutural, está entranhada na sociedade machista e patriarcal. Nesse tipo de espaço social onde homens são estimulados a construírem suas masculinidades com base na dominação de mulheres são reiterados os atos de objetificação e sexualização do corpo feminino. Precisamos de educação que problematize os motivos das mortes de tantas mulheres por apenas serem mulheres. Educação que deve acontecer nos espaços escolares e nas demais instituições públicas, especialmente naquelas que trabalham na linha de frente ao enfrentamento das violências sofridas pelas mulheres.

Denunciamos **Michel Temer que além de destruir os direitos das mulheres, cortou 61% do repasse destinado ao atendimento de mulheres vítimas de violência e reduziu em 54% o orçamento para políticas** de incentivo à autonomia das mulheres além de ter reduzido o Ministério das Mulheres.

A violência de gênero destrói a vida das mulheres, por isso é urgente promover o debate com objetivo de comprometer as autoridades estatais para que cumpram seu papel no combate à violência de gênero. **Uma vida sem violência é direito das mulheres!**